



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 071/2018**

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO  
PARA MAIS 4 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** o Professor Municipal Concurso – **JEAN CARLOS SCHMITT**, para mais 4 horas semanais, para desenvolver atividades de educação física para os alunos dos anos finais da E.M.E.F ANIBAL MAGNI, convocação esta, a contar de 07.03.2018 até 28.11.2018, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal


CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 07/03/18 a

14/03/18

  
Servidor

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 07.03.2018.

  
**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento